



Prefeitura Municipal de Tacaratu
ADMINISTRAÇÃO JUVENAL PEREIRA DE ARAÚJO

LEI Nº 756/91

EMENTA: Dá Denominação de Rua

O Prefeito do Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

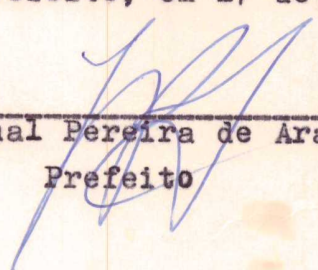
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É Denominada a Rua Vereador Nelson Gomes de Araújo, à Rua que fica localizada, entre a José Gonçalves e terminando na Rua Boa Vista na Vila de Caraiibeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 1991.



Juvenal Pereira de Araújo
Prefeito